

CONCURSO POSTAL ILUSTRADO

No Mundo Rural o Natal é Especial, 7ª edição, 2024

NORMAS

ENTIDADE PROMOTORA

As presentes normas definem as regras de funcionamento do Concurso Postal Ilustrado: "No Mundo Rural o Natal é Especial", cuja organização pertence à (CMM) Câmara Municipal de Mogadouro, através do (CIMR) Centro de Interpretação do Mundo Rural.

1. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, conforme pode ser depreendido da leitura destas normas.
- 1.2. Pretende-se promover a expressão artística e o espírito criativo, sensibilizar e preservar a importância do Natal e as vivências desta quadra.

2. PARTICIPANTES

- 2.1. Os participantes terão de ilustrar um postal alusivo ao Natal no Mundo Rural.
- 2.2. O presente concurso visa eleger nove ilustrações na categoria A – INFANTIL (1-2/ 3-5 / 6-10 anos), seis ilustrações na categoria B - JUVENIL (11-15/ 16-20), três ilustrações na categoria C - ADULTO (21-59) e três na categoria D - SÉNIOR (60/+), no total de vinte e uma ilustrações originais e criativas relacionadas com o Natal no meio rural.
- 2.3. A participação neste concurso cultural é voluntária e gratuita; todos os participantes estão sujeitos às regras e condições estabelecidas nestas normas.
- 2.4. Pode participar toda e qualquer pessoa residente em território nacional, de forma individual com apenas um postal ilustrado.

3. CARATERÍSTICAS DOS TRABALHOS A CONCURSO

- 3.1. Os postais a concurso devem seguir o modelo A2, A3 e/ou A4.
- 3.2. Para participarem, os interessados devem dar asas à imaginação ser originais e criativos de modo a construir um postal tradicional (usando como base a cartolina dobrada, com ilustrações no interior, fotografias, construções alusivas ao Natal), a partir do dia 20 de novembro de 2024.
- 3.3. Os trabalhos têm de ser inéditos e da autoria do próprio participante.
- 3.4. No caso de haver postais idênticos, estes serão desclassificados.
- 3.5. Os participantes do concurso responsabilizar-se-ão integralmente pela autoria dos trabalhos por eles enviados.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Os participantes devem referir no verso do postal, em maiúsculas, o nome do autor, a idade, a localidade e o contacto telefónico. No interior do Postal deve constar o título.
- 4.2. No caso de o concorrente ser menor de idade, os dados referentes ao autor devem ser registados pelo encarregado de educação.

5. ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 5.1. Os trabalhos devem ser entregues no CIMR, até ao dia 10 de dezembro de 2024, às 17h00.
- 5.2. O não registo dos dados solicitados na frente e verso do postal, compromete a participação no concurso e conseqüentemente a sua exclusão do mesmo.

6. JÚRI

6.1. O Júri de admissão do Concurso, Postal Ilustrado: "No Mundo Rural o Natal é Especial, 7.^a edição - 2024", é constituído por três elementos da DECAST (Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo) a designar.

6.2. Das deliberações do Júri não haverá recurso.

6.3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio previsto nas presentes normas, caso considere que as ilustrações apresentadas a concurso não reúnem as características definidas.

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Júri fará a seleção das propostas a concurso, tendo em atenção os seguintes critérios: originalidade; criatividade; harmonia e estética; adequação ao tema.

8. TRABALHOS PREMIADOS

8.1. Após selecionados pelo Júri, os postais estarão expostos no CIMR do dia 16 de dezembro de 2024 ao dia 20 de janeiro de 2025.

8.2. Os trabalhos apenas serão identificados pelo título.

8.3. As votações serão realizadas no Centro de Interpretação, nos dias 16 a 18, 21 a 23, 27 e 30 de dezembro de 2024.

8.4. Os três postais de cada grupo de idades, com maior número de votos obtidos até ao dia 30 de dezembro às 16h00, serão os premiados.

Prémios não monetários:

Categoria A INFANTIL (1-2 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	INFANTIL (3-5 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	INFANTIL (6-10 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	
Categoria B JUVENIL (11-15 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	JUVENIL (16-20 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	Categoria C ADULTO (21-59 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	Categoria D SÉNIOR (60/+ anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio

8.5. Em caso de empate, prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação por parte do júri no item "Criatividade".

8.6. Os participantes premiados serão convocados para receber o prémio no Centro de Interpretação do Mundo Rural, no dia 7 de janeiro de 2025, às 14h30.

8.7. Se houver alteração do local, do dia e / ou hora da entrega dos prémios os participantes com postais premiados serão devidamente informados.

9. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

9.1. Os resultados do concurso serão anunciados na página da Câmara Municipal de Mogadouro em: [//www.facebook.com/municipiodemogadouro.pt/](http://www.facebook.com/municipiodemogadouro.pt/) e comunicados por telefone aos premiados até ao dia 3 de janeiro de 2025.

10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INELECTUAL

10.1. Os participantes autorizam a utilização das ilustrações sem qualquer compensação em todas as publicações ou atividades promovidas pelo Município.

11. EXPOSIÇÃO

11.1. Os postais selecionados pelo júri estarão expostos no CIMR do dia 16 de dezembro ao dia 20 de janeiro de 2025 e farão parte da exposição intitulada "No Mundo Rural o Natal é Especial".

12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos das presentes normas serão resolvidos pelo Júri do Concurso, única entidade competente para o efeito.